

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 128/2026

**INSTITUI A COMISSÃO
INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO
ÀS VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS DO
MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CURRAL DE CIMA**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal e o Regime Jurídico Próprio, sem prejuízo das
demais disposições aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de
Enfrentamento às Violências nas Escolas do Município
de Curral de Cima.

Art. 2º Nomear os seguintes listados para a
composição da Comissão subdividida nos órgãos abaixo,
sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente:

- I – Secretaria de Educação (coordenação);
- Titular: **Mônica Santos de Pontes**;
- Suplente: **Joelton Enilson Dantas**.
- II – Representantes da Secretaria de Saúde;
- Titular: **Eunice Carla dos Santos Guedes**;
- Suplente: **Rualisson Bispo da Silva Melo**.
- III – Secretaria de Segurança Pública:
- Titular: **Jefferson Souto dos Santos**;
- Suplente: **Jose Weverton Jeronimo da Silva**.
- IV – Representantes do Conselho Tutelar Municipal:
- Titular: **Marta Maria Cordeiro Costa**;
- Suplente: **Maria Livramento do Nascimento**.

V- Representantes da Secretaria Municipal de
Assistência Social:

- Titular: **Mizael Gama Ribeiro**;
- Suplente: **Vanderley Fernandes de Farias Filho**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Curral de Cima, em 08 de Julho de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional